

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.585, em 17 de março de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 003/2009, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei n.º 2.295, de 16 de maio de 2005, que “dispõe sobre a utilização de área central de Unaí para estacionamento rotativo, denominado Zona Azul, nos logradouros que menciona e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 16 de março de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA